



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 131 | 19 de Julho de 2022

Calendário de Vacinação CONTRA COVID-19

Posto Albert Sabin

SEMANA 18 a 22/06

8 às 15h30

PÚBLICO-ALVO

1ª e 2ª DOSE 5+ | 3ª DOSE 12 A 17 ANOS
4ª DOSE 35+

Bairros e Distritos | Por Agendamento | 9 às 14h

SEMANA 18 a 22/06

Califórnia | Dorândia | V. Alegre | Belvedere
Areal | Boa Sorte | Pq. Santana | Santana de Barra
Boca do Mato | São João | Oficina Velha
Iplabas | Pq. São Joaquim

PÚBLICO-ALVO

1ª e 2ª DOSE 5+ | 3ª DOSE 12+
4ª DOSE 35+ TRABALHADORES DA SAÚDE
(REDES PÚBLICA E PRIVADA) E EDUCAÇÃO



SAÚDE

SUS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Fundo de Previdência.....	..04
Secretaria Municipal de Administração.....	..04
Secretaria Municipal de Saúde.....	..06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 042/2022

Certifico que a servidora CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 912, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/06/1992 a 30/04/1997, correspondentes a 1790 dias (um mil e setecentos e noventa dias), equivalentes a 04 anos 11 meses e 0 dias atestados pela CTC – INSS nº 11024060.1.00087/21-0 para fins previdenciários.

Barra do Pirai, 19 de julho de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de itens de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-FÓRMULA INFANTIL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, a fim de atender as necessidades do Abrigo Municipal, do Município de Barra do Pirai/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, conforme termo de referência (anexo I). Processo Administrativo nº 178/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/ 2022, Registro de Preço do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável, aquisição de KIT LIMPEZA, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência (anexo I). Processo Administrativo nº 154/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/ 2022, Registro de Preço do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de Material de Recapeamento E Revestimento Asfáltico, para “Tapa Buraco”, Recapeamento das Reformas das Vias Municipais e atendimento às demais necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.. Processo Administrativo nº 2122/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/ 2022, Registro de Preço do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.



ATO DE ADESÃO A ATA Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em pavimentação Asfáltica para execução dos serviços de recapeamento com CBUQ em diversas ruas e avenidas do município.

EMPRESA: Valle Sul Serviços e Mineiraç o Ltda.

CNPJ: 28.578.649/0001-03.

VALOR: A presente aquisiç o importa o total de **R\$ 2.998.409,77** (dois milh es, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos).

RATIFICAÇ O

Em vista das justificativas e fundamenta es retro relatadas e levando-se em considera o os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Munic pio,  s fls. de n  124 a 126 V, aprovo a realiza o do Ato de Ades o   Ata.

Barra do Pira , 18 de julho de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Mario Roberto
Prefeito Municipal

SAÚDE



Barra do Piraí
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 016 de 18 de julho de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o retorno das reuniões presenciais do pleno do Conselho Municipal de Saúde, com os cuidados necessários, inclusive uso de máscaras;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando que é prerrogativa inerente a qualquer órgão da administração pública reverem seus atos e dirimir eventuais omissões elencada essa prerrogativa em seu poder discricionário, o CMS, analisa e promove a aprovação dos processos relacionados na presente resolução.

Considerando a discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde no dia 05 de maio de 2022, e reunião Ordinária realizada em 18 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Especial, relacionadas nos processos administrativos indicados nesse artigo, com as seguintes referências:

Parágrafo Primeiro: Processo Administrativo nº 778/2020 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente da proposta de Convênio estabelecido junto ao Fundo Nacional de Saúde no valor total de R\$ 7.650.980,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil e novecentos e oito reais), com amparo legal nas Portarias nº 395 de 16 de março de 2020; Portaria nº 488 de 23 de março de 2020; e, Portaria nº 5450 de 25 de março de 2020, que tem como finalidade promover o incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PAB), havendo o incremento sido estabelecido em R\$ 1.740.454,00 (hum milhão, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); e, de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), esse estabelecido em R\$ 5.910.454,00 (cinco milhões,



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

novecentos e dez mil, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais) com finalidade especial de auxiliar no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3275 de 06 de maio de 2020.

Parágrafo Segundo: Processo Administrativo nº 822/2020 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente da proposta de Convênio estabelecido junto ao Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 1.840.731,03 (hum milhão e oitocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos), com amparo legal na Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020, que tem como finalidade promover o incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PAB), e de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), com finalidade especial de auxiliar no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3274 de 06 de maio de 2020.

Parágrafo Terceiro: Processo Administrativo nº 885/2020 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente da proposta de Convênio estabelecido junto ao Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), com amparo legal na Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020, com finalidade especial de auxiliar no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3276 de 06 de maio de 2020.

Parágrafo Quarto: Processo Administrativo nº 1860/2020 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente de Convênio de repasse de origem do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 3.752.756,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais), com amparo legal na Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020, com finalidade especial de auxiliar no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3318 de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde, em idêntica análise, aprova a abertura de Crédito Adicional Suplementar, relacionada no processo administrativo indicado nesse artigo, com a seguinte referencia:

Parágrafo Único: Processo Administrativo nº 3670/2018 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, originário de Emenda Parlamentar, essa identificada pelo número 360000162093201700, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos da legislação pertinente, em especial da Portaria nº 3.837 de 27 de dezembro de 2017, com vistas a incremento e incentivo hospitalar de Média e Alta Complexidade, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3075 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Fica ainda aprovada a abertura de Crédito Adicional Especial, relacionada no processo administrativo indicado nesse artigo, com a seguinte referencia:

Parágrafo Único: Processo Administrativo nº 1915/2019 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, originário de Emenda Parlamentar, essa identificada pelo número 36000231007201800, no valor de R\$ 2.138.304,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e quatro reais), nos termos da Portaria nº 4.248 de 27 de dezembro de 2018 e da



Barra do Pirai

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Portaria nº 395 de 14 de março de 2019, com vistas a incremento do Piso de Atenção Básica, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3082 de 15 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Aprovados os créditos, Adicionais e Suplementar, especificados nos artigos anteriores, fica obrigado o FMS, a encaminhar a esse CMS, os específicos demonstrativos de contas, visando à aprovação dos destinos utilizados, sem prejuízo de posterior solicitação de informações adicionais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Pirai (RJ), 18 de julho de 2022.

Luis Carlos Rodrigues
LUIS CARLOS RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

